

Protocolo 31.004/2023

De: CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 25/08/2023 às 14:29:55

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

Esclarecimento / Informações - Licitação

Entrada*:

Site

Prezada Presidente da CPL/SEMOP,

ATT Sra. Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros

Ref.: Concorrência 001/2023 - SEMOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN.

Venho, através deste, solicitar esclarecimentos quanto ao item 13.6 do Edital em questão:

“13.6 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:

a) Para o serviço de ABRIGO DE ÔNIBUS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 90,00 unid (Noventa unidades);

...”

Gostaria de esclarecer:

1. Se a capacitação técnico-operacional pode ser através de atestado de serviços de engenharia semelhantes ao objeto da licitação, ou seja, que não sejam especificamente abrigos de passageiros de ônibus, como citado no item “a”;

2. E se os atestados podem ser em nome do profissional responsável pela empresa, e não especificamente “ em nome do licitante”.

Sem mais, subscrevo-me e desde já agradeço a atenção,

CCBR Construções e Serviços LTDA

Protocolo 1- 31.004/2023

De: Bruna N. - SEMOP - CPL

Para: SEMOP - CPL - INS - Instrução de Processos

Data: 25/08/2023 às 14:49:09

Prezada CPL,

Segue para conhecimento. Haja vista já ter sido aprazada a reunião na segunda, informo que também deliberaremos sobre tais indagações na mesma oportunidade.

Atenciosamente,

—

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros

Presidente CPL - SEMOP

Protocolo 2- 31.004/2023

De: Robson S. - SEMOP - CPL - INS

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 25/08/2023 às 14:53:27

Ciente.

—

Robson Pereira Senna da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação De Obras Públicas e Saneamento